

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
CPF: 157.0**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1619456

CÓDIGO DO CLIENTE
7022197090



NOTA FISCAL Nº 156988686 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2426 0408 3241 9600 0181 6600 0156 9886 8610 8958 9288
Protocolo de autorização: 3242600005655477 - 10/04/2026 às 23:29:07

REF:MÊS/ANO
04/2026
TOTAL A PAGAR R\$
163,73
VENCIMENTO
22/04/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 11/03/2026 LEITURA ATUAL 10/04/2026 N° DE DIAS 30 PRÓXIMA LEITURA 11/05/2026

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	146,00	0,57337503	83,71	3,80	83,71	20,00	16,74	0,43260000	PIS	115,20	1,02	1,17
Consumo-TE	kWh	146,00	0,41305269	60,30	2,74	60,30	20,00	12,06	0,31164000	COFINS	115,20	4,67	5,37
Ilum. Púb. Municipal				16,29						ICMS	144,01	20,00	28,80
Multa-NF 155196929				2,90									
Juros-NF 155196929				0,53									
TOTAL				163,73									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR26	146 30
MAR26	147 30
FEV26	136 28
JAN26	119 33
DEZ25	224 32
NOV25	144 29
OUT25	115 29
SET25	106 31
AGO25	98 32
JUL25	90 30
JUN25	119 32
MAI25	102 31
ABR25	91 28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2212765557	Energia Ativa	Único	5.733,00	5.879,00	1,00000	146,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

04/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7022197090** VENCIMENTO **22/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **163,73**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09362 54617.232936 85832.890009 1 14240000016373				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ROBINSON MESQUITA DE FARIA 157.0**.*-**-** AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201 PORTUGAL CENTER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59075-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109365461723	Nº DO DOCUMENTO 34191978	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197090	DATA DE VENCIMENTO 22/04/2026	VALOR DO DOCUMENTO 163,73
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN